



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 237/2026

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em Regime de Urgência, a Mensagem nº 18/2026 e respectivo Projeto de Lei anexo, que “*Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências*”.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.04.28 10:17:52 -03'00'

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 18/2026

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”.

A presente proposição visa alterar as emendas impositivas municipais a seguir relacionadas:

a) Emenda nº 23/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Adiel da Silva Vieira, anulando totalmente os valores destinados a Aquisição de Material Desportivo, no montante de R\$ 100.000,00 – funcional programática 020115 (SELESP) 27.812.0015.3008 3.3.90.30.00;

b) Emenda nº 26/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Felipe do Nascimento Lopes, anulando totalmente os valores destinados a Campanhas Educativas de Orientação no Trânsito, no montante de R\$ 100.000,00 – funcional programática 020123 (SSP) 06.125.0002.3022 3.3.90.39.00;

c) Emenda nº 24/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Josué Pereira dos Santos, anulando parcialmente os valores destinados a Manutenção de Prédios e Equipamentos Públicos – Reforma da Quadra do INEF, no montante de R\$ 200.000,00 – funcional programática 020107 (SEMOP) 15.451.0014.3013 3.3.90.39.00;

d) Emenda nº 21/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Victor Almeida dos Santos, anulando parcialmente os valores destinados a Realização do Evento Hero SwuinRun, no montante de R\$ 100.000,00 – funcional programática 020117 (SEMPE) 23.695.0017.3006 3.3.90.39.00.

Os valores anulados parcial e/ou totalmente destinam-se a criação de nova funcional programática destinada ao Programa UniBúzios 020112 (SEDESER) 08.364.0007.3005 3.3.90.18.00, no montante total de R\$ 500.000,00.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE

OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2026.04.28 10:19:59 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2026.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.04.28 10:23:39 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

*Com Anexos I e II.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.12	Secr. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Renda
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior
PROGRAMA	0007	Ensino Superior
PROJ./ATIV.	3055	Alteração E.M.I. 21, 23, 24 e 26/25 - Programa UNIBÚZIOS
ELEMENTO	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		500.000,00

Total da Suplementação 500.000,00

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS
55002782



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	3013	E.M.I. 24/25 - Manut. de Prédios e Equip. Públicos - Reforma da Quadra do INEFI
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		200.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	3008	E.M.I. 23/25 - Aquisição de Material Esportivo
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.17	Secr. Mun. de Pesca e Esportes Náuticos
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviço
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0017	Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
PROJ./ATIV.	3006	E.M.I. 21/25 - Realização do Evento Hero Swinrun
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	0002	Segurança Urbana
PROJ./ATIV.	3022	E.M.I. 26/25 - Campanhas Educativas de Orientação no Trânsito
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

Total da Anulação

500.000,00